

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº. 051, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de fevereiro de 2016, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se os Conselheiros Estaduais**: Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters , Eymard Cezar Araújo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini, Paulo César do Amaral, Angelo Marcos Arruda.** Assumem a titularidade aSuplente de Conselheiro **Thais Avancini,** em razão da ausência daConselheira Estadual **Angela Gil Lins.** Registra-se a presença da Suplente de Conselheiro **Teresinha Rigon**; registra-se ainda as presenças do Gerente Administrativo e Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização, **Fabricia de Carvalho Torquato**, do Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez;** do Técnico em Informática, **Saulo Pereira;** do Assessor Especial da Presidência**, Luís Eduardo Costa;** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Coordenador da Secretaria Geral **Gill Abner Finotti,** assistido pela auxiliar administrativo **Denizangela Lima Rosa**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão de Souza,** constatando a existência de *quórum,* agradece a Deus e inicia a 51ª Reunião Plenária, com a justificativa de ausência da Conselheira Estadual **Angela Gil Lins**, que solicitou a presença de sua suplente Thais Avancini. **2. HINO NACIONAL:** Presidente **Osvaldo Abrão** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 50ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. As solicitações de alterações, feitas pela conselheira **Teresinha Rigon**, que dizem respeito aos seus pronunciamentos, foram atendidas e apresentadas na tela para conhecimento de todos. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1. OFÍCIO CAU/BR Nº 004/2016 PROTOCOLO 340038/2016 – Prorrogação de concurso público 01/2013. 4.1.2 OFÍCIO Nº 080-ASSEJUR-EMHA PROTOCOLO Nº 340565/2016 – resposta ao ofício nº 870 CAU/MS. 4.1.3 OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR Nº002/2016 PROTOCOLO 340047/2016 – relatório TCU. 4.1.4OFÍCIO Nº 008/2016 SEAD-PGJ PROTOCOLO 340490/2016 – solicita documentação referente a pagamento de mensalidade de RRT. 4.1.5 OFÍCIO AEACG-Nº 2015-007 PROTOCOLO 340581/2016 solicita compartilhar o cadastro dos profissionais. 4.1.6 OFÍCIO 0040/2016 43PJ-CGR convite promotoria  **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: 4.2.1. OFÍCIO Nº 919/2015-2017 – AO PRESIDENTE DO CAU/BR – PRORROGAÇÃO DE CONCURSO.4.2.2 OFÍCIO Nº 922/2015-2017 – SEMADUR – RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 74 SEMADUR. 4.2.3 OFÍCIO Nº 923/2015-2017 – COMDAM – RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 081/2015 COMDAM.4.2.4 OFÍCIO 925/2015-2017 AECG. 42.5 OFÍCIO Nº 926/2015-2017 – DENÚNCIA SOBRE PAGAMENTO DE RESERVA TÉCNICA. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 22 de janeiro participou de uma reunião para criação da Comissão do Meio-ambiente e Regularização Fundiária da OAB, participando em apoio ao procurador jurídico do CAU/MS, **Elias Pereira,** integrante dessa comissão. Participação da posse da nova diretoria da OAB, cumprimentando o presidente eleito e o secretário executivo, fazendo uma reunião rápida para alinhar alguns pontos de vista, para uma possível parceria com a OAB. No dia 03 de janeiro recebeu no CAU a superintendente do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), arquiteta e urbanista **Norma Daris**, para tratar de assuntos de interesses mútuos, notadamente sobre Corumbá, quanto à possibilidade de cessão de um espaço onde funciona o CAU; parecendo ser uma possibilidade muito remota, devido à tratativa em andamento daquele imóvel pelo SPU (Superintendência do Patrimônio da União). Informou ainda que recebeu a Comissão de Justiça e Paz, que é ligada à CNBB, e tratou de assuntos referentes à Campanha da Fraternidade, que este ano será uma campanha ecumênica, cujo tema é “Casa comum, responsabilidade de todos” e a questão discutida será o saneamento básico em todo país. O presidente informou que o CAU cedeu suas instalações para a comissão realizar um encontro e que pretende incorporar o CAU nessas ações que também são direcionadas à sociedade, a fim de apresentar os conhecimentos técnicos dos arquitetos e urbanistas, e destacou a importância desse apoio, valorizando o trabalho desses profissionais, com respaldo de uma entidade muito respeitada como a CNBB. **(B): COORDENADORES DAS COMISSÕES:**  **Comissão de Finanças e Administração**: O coordenador da comissão, Conselheiro Estadual **Paulo Cesar do Amaral**, reuniu-se com os demais membros, na 25ª reunião ordinária desta comissão, onde reelegeram o conselheiro estadual **Eymard Cezar Araújo Ferreira** como coordenador adjunto da comissão. Analisaram e aprovaram as prestações de contas do exercício de 2015 e também de janeiro de 2016. Relatou que foram apresentados todos os demonstrativos referentes a 2015, que foram encerrados em janeiro de 2016; e de acordo com informações prestadas pelo contador do CAU/MS, todos os dados já foram analisados pelo CAU/BR e que a contabilidade do CAU/MS encontra-se em consonância com os trâmites legais, respeitando os princípios da contabilidade aplicados pelo setor público e que não houve erros que comprometam o encerramento do exercício social de 2015, tendo sido inteiramente aprovados pela empresa que presta serviços de contabilidade externos ao CAU/BR (ATA Contabilidade). De acordo com o CAU/BR, as contas do CAU/MS estão aptas para análise e auditoria externa, ficando a cargo da gerência de administração determinar a data. Após o relato da reunião o conselheiro **Paulo Amaral** fez um esclarecimento ao plenário, solicitando a sua transcrição nessa ata, da seguinte forma: “*Em um grupo de arquitetos no facebook o conselheiro Angelo Arruda fez uma afirmação, que me parece, apenas irá confundir os colegas que desse grupo participam, e coloca em xeque o trabalho dos conselheiros que participam da CFA em relação a falta de transparência. No sitio do CAU/MS existe um link por nome de transparência que disponibiliza a todos a movimentação financeira deste conselho e também reafirmo que jamais foram negadas quaisquer informações quando solicitadas. Por isso venho protestar a esse plenário esse episódio equivocado”*, sendo essas as palavras do conselheiro **Paulo Cesar do Amaral**. O **Presidente** reitera que esse é um momento apenas dos comunicados e que esse protesto deveria ser feito no momento da palavra livre e pede ainda que todos se atentem a isso. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da comissão **Fabiano Costa** relata que na 26ª reunião ordinária, elegeram o conselheiro estadual **Carlos Lucas Mali** como coordenador adjunto. Foram feitas análises e aprovação de 12 solicitações de registros profissionais. Destaca a solicitação de registro de um profissional de 90 anos de idade sob a alegação de proposta de trabalho. O coordenador verifica a possibilidade de entrega da carteira profissional a este arquiteto em plenário e o presidente acolhe a proposta. Quanto ao CAU Acadêmico, informa que será feito um projeto piloto em Dourados e o tema abordado será o Manual do arquiteto e urbanista, sendo esse o início dos trabalhos do CAU Acadêmico nas universidades, ainda neste semestre. **Comissão de Ética e Disciplina:** sobre a 28ª reunião ordinária desta comissão o coordenador **Eymard Cezar Araújo Ferreira** informou que dois conselheiros se candidataram à coordenador adjunto, a conselheira **Angela Gil Lins** e o conselheiro **Paulo Cesar do Amaral**, sendo este último, eleito para ocupar o cargo. Prosseguindo com seu relato, trabalharam sobre o ofício CIRCULAR Nº 003/2016 CAU/BR e OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2016 CAU/BR, este trata da contribuição para elaboração de certidão negativa no SICCAU, pelo profissional. Tiveram três processos relatados pelo conselheiro **Paulo** **Amaral** e três processos relatados pela conselheira **Giovana Sbaraini**. **Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **Giovana Sbaraini** informou que a 36ª reunião ocorreu na manhã deste dia 12 de fevereiro, das 08:00 ÀS 12:20 min.; dentre os assuntos da pauta, discutiram o ofício do corpo de bombeiros, solicitando a formação de um grupo de trabalho, para tratar das questões do exercício profissional do arquiteto e urbanista, com relação aos projetos de prevenção contra pânico e incêndio no corpo de bombeiros, que foi encaminhado à presidência; informou que a CEP está trabalhando no sentido de montar essa comissão temporária para tratar do assunto e dentre os quatro conselheiros presentes na reunião, o conselheiro Eymard foi eleito coordenador dessa comissão temporária. Quanto ao ofício do CRECI, explica tratar-se de uma resposta ao ofício 907/2015, que foi encaminhado àquele conselho para dar ciência da resolução nº 75 CAU/BR, onde todas as peças publicitárias produzidas pelos corretores de imóveis, que deem crédito ao arquiteto e urbanista que projetou a obra. Em resposta, o presidente do CRECI concorda com a ausência de crédito ao arquiteto e urbanista e registra que tomará as medidas necessárias. Continuando seu relato, a conselheira informou que receberam dois ofícios circulares do CAU/BR, um que trata do exercício profissional e suas atribuições e outro que trata sobre a verticalização da ação fiscalizatória em todo o país. É um fluxograma de um procedimento fiscalizatório, com a intenção de que o procedimento de fiscalização seja feito de uma forma uníssona em todo o Brasil, o que culmina num check-list de procedimentos e documentação que serão encaminhados para a CEP/BR. O conselheiro **Angelo Arruda** indaga de que forma esse processo é encaminhado ao CAU/BR. O procurador jurídico **Elias Pereira** esclarece que todo esse trâmite é feito de forma virtual para o CAU/BR, através do SICCAU, mas que no CAU/MS o processo tramita de forma física, de um setor para outro, conforme a necessidade dos fatos. **A coordenadora** fez a leitura da deliberação CEP/MSnº 17 de 12/02/2016 que trata das rotinas de fiscalização. Neste momento o conselheiro **Dirceu Peters** questionou se o ofício constante no item 4.1.2 da pauta já chegou à CEP. O **presidente** esclareceu que tomou providências e encaminhou à fiscalização, para retificação, devido à um erro ocorrido. **Comissão especial**: não houve **(C) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira estadual **Giovana Dario Sbaraini**, comunica que representa o CAU/MS na AGEREG (Agência de regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande), tendo como suplente o conselheiro Eymard; informa sobre a reunião ocorrida no dia 11/02/2016, apresentando os itens constantes na pauta da reunião daquela agência. A conselheira **Thais Avancini** inicia sua fala agradecendo a indicação do seu nome para participação no CONDAM (Conselho Municipal do Meio Ambiente), em Dourados, mas informa que ainda não tiveram a primeira reunião, visto que a presidente daquele conselho foi eleita recentemente e o calendário de reuniões está em construção e assim queiniciarem as atividades, ela informará ao CAU. O presidente **Osvaldo Abrão** se desculpa, em nome do CAU, pela demora na indicação de seu nome para representar este Conselho, explica que foi devido à falta de informações. **Secretaria Executiva do CEAU/MS**: O **presidente** informa que a secretária executiva eleita é a conselheira **Jussara Basso**, que é a representante da ABAP no CEAU, mas que por motivos pessoais não participou nesta reunião do Colegiado Permanente, que se reuniu no dia anterior à reunião plenária, sendo presidida pelo conselheiro presidente deste Conselho, conforme disposto no regimento interno. Como não há substituto do secretário executivo, a conselheira **Giovana** foi eleita pelos membros presentes na reunião do colegiado para relatar a pauta discutida naquele dia. A **conselheira Giovana** informou que foi apresentada por ela uma proposta de trabalho, que diz respeito à valorização do paisagismo como exercício profissional e a ação foi aprovada por todos. Segundo ela, é o início de uma discussão maior com relação ao urbanismo, que é pouco discutida nas universidades. O conselheiro **Eymard** se dispôs a fazer o convite, pessoalmente, à presidente da ABAP, **Eliane Guaraldo**, para participar das reuniões do CEAU. O presidente reafirmou que o CEAU elegeu para esse ano, trabalhar em prol da valorização do paisagismo como um segmento da profissão. **6. ORDEM DO DIA:**  **6.1: DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **6.2.MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA** Não houve. **6.3. PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **6.5.MATÉRIA TRANFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.6. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO:** Não houve. **6.7. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 6.7.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** Deliberação da Comissão de Finanças e Administração de nº 001/2016, que aprova a prestação de contas do exercício de 2015, que será submetida também à aprovação do plenário. O **presidente** informa que a receita arrecadada pelo Conselho foi de 73,77%, menor do que o previsto na reformulação orçamentária, determinada pelo CAU/BR no final do ano de 2015. Porém, destaca que já previa a impossibilidade de atingir a receita por causa do período de recessão que o país está passando. A partir desse momento a discussão girou em torno do assunto do controle do pagamento de anuidades por parte dos profissionais ao CAU/BR, em que o conselheiro **Angelo Arruda** destaca que o pagamento é feito no CAU/MS, mas é o CAU/BR quem determina a receita orçamentária do CAU/MS e defende que o CAU/BR não tem autoridade legal para tal determinação. O conselheiro **Dirceu** **Peters** complementa, dizendo que o Conselho até pode ter o controle de quem paga as anuidades, mas não tem o controle dos inadimplentes, o que dificulta saber até quantos profissionais estão cadastrados no estado. Destaca ainda que o profissional pode pagar o RRT em qualquer lugar do Brasil, mas o seu cadastro é no CAU/BR. O **presidente** informa que o SICCAU presta essa informação, mas que ainda não é confiável, por esse motivo, tem que ser conferido um a um, e que os inadimplentes serão cobrados pois, pelo contrário a dívida prescreve após cinco anos. A suplente de conselheiro **Teresinha Rigon,** sugeriu que fosse criado um programa de informática para controlar as inadimplências das anuidades por parte dos profissionais. **O presidente** argumenta explicando que o SICCAU pode emitir relatórios nesse sentido, mas ainda necessita de melhoras. Retomando o assunto sobre a prestação de contas, o **presidente** informou que as despesas foram controladas, mas o ano foi fechado em déficit, em contrapartida existe um saldo de reserva, pois existe uma receita de capital, e o déficit se explica também pela depreciação do patrimônio imobilizado, ou seja, veículos, recursos não utilizados, enfim, que com o decorrer do tempo vão perdendo valor. Portanto, de acordo com o parecer da empresa que fez a auditoria das contas do conselho, as contas estão em condições de serem aprovadas pela Comissão de Finanças e Administração e pelo Plenário. Dessa forma, **o presidente** pergunta se há alguma dúvida com relação a essas informações prestadas. O conselheiro **Dirceu** **Peters** informou que não tem conhecimento dos relatórios das prestações de contas, mas apenas do relatório contábil. Seguido pela opinião do conselheiro **Angelo Arruda**, expressando que para aprova-las deveriam ter conhecimento das mesmas. A suplente **Teresinha Rigon** pergunta se os relatórios foram enviados aos conselheiros para serem analisados A conselheira **Giovana Sbaraini** justifica o não encaminhamento aos demais conselheiros que não participam da Comissão de Finanças e Administração, devido à falta de tempo entre a reunião de Comissão e Reunião Plenária. Então, **Teresinha Rigon** pergunta qual é o prazo para entrega da prestação de contas do CAU/MS e se temos prazo para aprovar na próxima plenária. O **Presidente** explica que o prazo é dia 15 de março e por isso a necessidade de deliberar nessa plenária e sendo assim, mesmo diante das alegações de desconhecimento, apresentadas pelos conselheiros, o submeteu a prestação de contas do exercício de 2015 à votação, pois já foram analisadas e aprovadas pelos membros da CFA/MS, que também participam desta reunião plenária. Em votação, quatro conselheiros votaram contra a aprovação de contas e quatro pela aprovação; devido ao empate, o presidente exerceu o voto de qualidade, pela aprovação; portanto, a **Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2015 foi aprovada por maioria de votos**. **6.7.2 Comissão de Exercício Profissional - CEP**: Não houve. **6.7.3 Comissão de Ensino e Formação - CEF**: Não houve. **6.7.4 Comissão de Ética e Disciplina - CED:** por tratar-se de relato de processos éticos, o presidente solicitou que os funcionários se retirassem. O conselheiro **Paulo Amaral** relatou os seguintes processos: **1) processo ético-disciplinar nº 231569/2015:** Em razão de acordo celebrado em audiência de conciliação, cumprido pelas partes,o parecer e voto é pela extinção e arquivamento do processo. Em votação, o parecer e voto do Conselheiro Relator foi aprovado por unanimidade de votos. **2) processo ético disciplinar nº 011/2012-2014:** O parecer do Relator é pela aplicação de ADVERTÊNCIA RESERVADA, por infração aos itens 1.2.1 e 3.1.1 do código de ética profissional. Considerando o limite de multa aplicáveis aos profissionais que infringem os princípios 1.2.1, 3.1.1 e 3.1.2 do código de ética profissional, e, de forma concomitante, da pena pecuniária de quatro unidades vigentes a época do efetivo pagamento. Em votação, o parecer e voto do Conselheiro Relator foi aprovado por unanimidade de votos. **6.7.5 COMISSÃO ESPECIAL:** Não houve. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Por solicitação do presidente, o secretário geral **Gill Abner Finotti** fez a leitura do relatório elaborado pela secretaria geral, que teve como objetivo averiguar as informações do pronunciamento da Conselheira Estadual **Angela Gil Lins** na 50ª Reunião Plenária Ordinária em 21/01/2016, conforme segue: *“Em cumprimento à determinação do presidente do CAUMS, apresentamos relatório a respeito dos fatos levantados pela conselheira estadual* ***Angela Gil Lins*** *em seu pronunciamento na 50ª Reunião Plenária Ordinária. Em seu depoimento a conselheira demonstrou grande descontentamento ao afirmar ter participado como ouvinte, de algumas reuniões da CEP/MS em 2015. Sentindo-se desprestigiada ao ver que nem seu nome, nem suas contribuições apareciam nas atas das reuniões e que, inclusive a CED/MS, comissão para qual foi eleita, situação semelhante também ocorria, sendo que tudo o que solicitava ou apresentava era tratado como irrelevante. E declarou sentir-se desprestigiada e desmotivada a trabalhar numa comissão de um conselho, que a seu ver, não prestigia o seu conselheiro, uma vez que nunca foi citada na fala do coordenador da CED/MS durante as plenárias. No que diz respeito aos trabalhos desta Secretaria, cabe informar que, confrontando os livros de presença, com as atas da CED – comissão de ética e disciplina, da qual a conselheira era titular, registrou-se sua participação em 08 das 13 reuniões ocorridas em 2015. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CEP/MS, em que participava apenas com ouvinte, constatou-se sua presença em 04 das 17 reuniões ocorridas em 2015, sendo que em apenas uma delas, a 26ª reunião ordinária da CEP, realizada em 18/03/2015, seu nome foi omitido do texto da ata, embora constatado no livro de presença. Vale ressaltar que não houve em tempo algum, manifestação ou reclamação referente aos textos das Atas que possa ter sido ignorada, sendo de praxe, todas aprovadas nas reuniões subsequentes, garantindo a cada integrante da comissão, o registro fiel da sua atuação nas reuniões e seu direito de fazer as reivindicações pertinentes. Sendo assim surpreendidos pelo depoimento da conselheira na 50ª reunião plenária, lamentamos profundamente seu descontentamento, embora o momento para propor alterações ou inclusões tenha sido devidamente cumprido e superado, e quaisquer divergências poderiam ser facilmente resolvidas na Secretaria, se procurada anteriormente. Destacamos que a Secretaria Geral do CAUMS tem elevada consideração pela figura do conselheiro, reconhecendo sua fundamental importância para o sistema e reafirmamos nossa intenção de corresponder às necessidades dessa assembleia, permanecendo a disposição para atender os senhores conselheiros no que for pertinente e cabível”.* Assim o secretário geral **Gill Abner Finotti** encerrou o relatório. Segundo o conselheiro estadual **Carlos Lucas Mali**, não havia necessidade de formulação de um relatório da Secretaria Geral neste sentido, e repudiou com veemência esse tipo de relatório. Reiterando o pedido da conselheira **Angela**, **o Secretário** releu o trecho onde consta que se apure essas informações. O **presidente** reitera que essas informações foram solicitadas em plenário e por isso respondidas ao plenário. O conselheiro **Angelo Arruda** expressou que o relatório deveria ser encaminhado primeiramente à conselheira **Angela Gil Lins**, levando-se em consideração sua ausência naquela reunião. Aproveitou para afirmar que o cargo de conselheiro é o maior cargo dentro do conselho, sendo assim devem se reconhecer dessa forma, e a eles cabe o direito de permitir quem participa ou da reunião plenária, já que o plenário é composto apenas por nove conselheiros. Finaliza sua fala propondo que se retire esse assunto da pauta. Porém, a conselheira **Giovana** **Sbaraini** defendeu que não seria viável que esse assunto fosse retirado, uma vez que a conselheira **Angela Lins** expôs o assunto em plenário, sendo assim é em plenário que se deve responder ao questionamento. Aproveitou o momento para agradecer à secretaria geral pelas informações prestadas e solicitou ainda que nessa reunião em que ao nome da conselheira **Angela** não foi mencionado, que a ata seja refeita. Com a palavra, a suplente de conselheiro **Teresinha Rigon** questionou se a conselheira Angela recebeu as atas, mesmo participando apenas como ouvinte. A auxiliar administrativa **Denizangela Lima Rosa** Informou que somente os membros integrantes daquela comissão (CEP) receberam a ata. Com a palavra a suplente de conselheiro **Thais Avancini** mencionou que irá transmitir os fatos à conselheira **Angela** e solicita que este assunto seja encerrado em respeito à colega que não está presente na reunião. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicitou que esse assunto fosse exposto na presença da conselheira, na próxima plenária. Para encerrar o assunto, o **presidente** expressou que não havia motivo para tantos questionamentos sobre o assunto, posto que foi apresentado em reunião anterior que se verificasse os fatos e a secretaria geral apenas informou o que havia sido solicitado, finalizando este e prosseguindo com os assuntos pautados. **7. ASSUNTOS EXTRA PAUTA E DE INTERESSE GERAL.** Apenas para informação a respeito da denúncia contara a loja Tok&Stok, feita pela conselheira **Angela** **Lins** e posteriormente efetivada pelo conselheiro **Carlos Lucas Mali**, com apresentação de provas, o **presidente** relatou que não pode interferir nas atividades do estabelecimento, sendo que a fiscalização pode apenas fazer a notificação. As providências cabíveis ao Conselho estão sendo tomadas e que encaminharam um ofício ao Ministério Público informando a prática, com as provas apresentadas pelo conselheiro e agora aguardam os resultados. **PALAVRA LIVRE:** O conselheiro **Angelo Arruda** inicia sua fala justificando suas ausências nas plenárias de dezembro e janeiro de 2015, devido à grande demanda de atividades profissionais e férias, respectivamente. Prossegue falando sobre a importância do patrocínio do CAU/MS de forma geral, para que a sociedade possa realizar eventos e atos, na indisponibilidade geral que a sociedade tem com relação à prática de eventos gratuitos. Então relatou sobre os seminários realizados, e que dois deles foram patrocinados, em parte pelo CAU/MS, sendo um do sindicato dos arquitetos (SINDARQ) Seminário Nacional da Assistência Técnica, e outro, Seminário Vazios Urbanos, especificamente com a FAPEC com o apoio do PLANURB e do SECOVI, e destacou que este Seminário foi de grande importância pois foram inventariados todos imóveis vazios da cidade, informando que o material dessa pesquisa será disponibilizado, a partir de abril, para todos. Informa ainda que o sindicato dos arquitetos completa 30 anos e toda a diretoria, que é presidida pelo seu suplente José Marcos, foi premiada. Destacou ainda a presença de profissionais e estudantes nos eventos, mas que sentiu falta da presença do CAU no Seminário Vazios Urbanos, e que na qualidade de conselheiro representou o CAU naquele evento. Informou também ter sido sucedido na coordenação do curso de arquitetura e urbanismo na UFMS pelo colega Gutemberg Weingartner, e que já tomou as providências devidas no SICCAU sobre essa alteração. Falou ainda sobre o convênio firmado entre o IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil) e a FNA (Federação Nacional dos Arquitetos), que cuida do repasse de recursos da arrecadação de contribuição sindical para que o IAB possa fazer o evento do UIA 2020. Sobre o pagamento do boleto enviado pelo sindicato, ele destacou que é muito importante para ajudar não só o sindicato, mas também no congresso do UIA 2020. Aproveitou para informar que se tornou compositor musical e uma de suas músicas está lançada num CD chamado Deslancha, do músico Chico Martins, de Florianópolis e este ano de 2016 ingressará no ramo das letras, lançando um livro de poesia com desenhos do arquiteto Luís Pedro Scalice e a verba arrecadada servira para financiar um projeto de Luís Pedro, que servirá para ajudar estudantes de arquitetura e urbanismo suprir algumas necessidades de seus estudos. O **presidente** agradeceu e parabenizou o conselheiro. Na sequência, o conselheiro **Dirceu** **Peters** informou que também esteve na posse da Comissão de Direito Urbanístico e Regulamentação Fundiária, como presidente da EMHA e solicitou que indicasse alguns nomes para participar dessa comissão, indicou seu nome e foi aceito. Fez uma pequena observação sobre a pauta, onde está escrito apresentação do comunicado do presidente, no item 5, comunicação do presidente, consta que recebeu a visita da senhora Norma Daris e sugeriu que ficaria mais delicado se fosse colocado arquiteta e urbanista Norma Daris. Um outro posicionamento do conselheiro foi com relação a ata plenária, em que somente o presidente e o secretário assinam, embora todos recebam por e-mail, solicitou que voltasse a fazer a leitura da ata no dia da reunião plenária, devido a falta de tempo de alguns, e para evitar a alegação de desconhecimento do conteúdo do documento. Prosseguindo, falou ainda sobre o e-mail de convocação para a reunião da Comissão de Finanças e Administração, da qual faz parte, e contém como anexos a pauta e os documentos para análise. Gostaria de saber qual dia foi encaminhado, pois até então não teria encontrado no seu e-mail. A conselheira **Giovana** que também faz parte da comissão de Finanças e Administração confirmou que o e-mail foi encaminhado no dia 04 de fevereiro de 2016. Para encerrar sua fala registrou a importância desse ano para a categoria em Campo Grande, pois o PLANURB vai capitanear a reformulação do plano diretor de Campo Grande e destacou ainda a importância da participação de todos os colegas arquitetos e urbanistas, inclusive do CAU/MS nas discussões do plano diretor de Campo Grande. O **presidente** se mostrou muito feliz com o convite, porém ressaltou que os conselheiros precisam se dispor a participar do grupo de trabalho e discutir essa questão. Diante disso, expressou que o CAU/MS apoia totalmente essa discussão e também convocou os conselheiros para uma participação efetiva nessa discussão, nos grupos de trabalho. A conselheira **Giovana Sbaraini** dispôs a CEP para criar essa comissão temporária em apoio a discussão do plano diretor, e faz um chamamento para quem quiser participar dessa discussão, porém, precisa de alguém para coordenar esse grupo, montar o projeto e que possa também, representar o conselho na PLANURB. Pela ordem, o **presidente** evidenciou o horário de término da reunião, e passou a palavra à suplente de conselheiro **Teresinha Rigon** que iniciou sua fala cumprimentando o conselheiro Dirceu pelo excelente trabalho desempenhado na PLANURB e parabeniza também pelo seu aniversário, assim como ao conselheiro **Lucas Mali** e a suplente de conselheira **Thais Avancini** que também fizeram aniversário neste mês. Prosseguindo, direcionou uma pergunta a conselheira **Giovana Sbaraini**, que é representante do CAU na AGEREG, e mesmo não sendo de interesse do CAU, questionou sobre a utilização de transporte coletivo no terminal rodoviário de Campo Grande por quem não possui o cartão de embarque em ônibus urbano e fica impossibilitado de utilizá-lo, pois, segundo ela, os motoristas não recebem mais dinheiro em espécie. O segundo posicionamento foi quanto ao CEAU, pois os profissionais indicaram uma maior valorização do exercício profissional do arquiteto paisagista e segundo ela, uma forma de resolver essa questão, seria a implantação de uma tabela de honorários dos serviços de paisagismo. Sobre isso, foi informada que já existe essa tabela. Quanto à dificuldade de identificar os inadimplentes, a suplente de conselheiro sugere que seja formulado um programa de computador que pudesse efetivar essa informação de maneira eficaz. E para finalizar sua fala, ela fez uma observação quanto ao encaminhamento de correspondências, e apresentou em plenário uma correspondência encaminhada ao IAB, inclusive com devolução de AR, então expressou que não entende o que acontece com a entrega de correspondências do CAU/MS, através dos CORREIOS. A conselheira **Giovana** esclarece que a AGEREG é uma agência reguladora de serviços municipais, e o assunto exposto pela suplente de conselheiro nunca foi posto em discussão, sendo apenas uma reclamação de pessoas que utilizam esse serviço, sendo assim a conselheira **Giovana** solicitou que se formalize um requerimento, evidenciando essas reclamações, de forma clara e concisa para que possa ser encaminhado à AGEREG. A fim de esclarecer o que foi dito pela suplente de conselheiro, o conselheiro **Carlos Lucas Mali** informou que os usuários que não possuem esse cartão não podem utilizar o serviço, principalmente quem vem de fora e não tem conhecimento dessa exigência. Prosseguindo, a conselheira **Thais Avancini**, em nome da associação de engenheiros e arquitetos Dourados, em que ela é vice-presidente e que o Conselheiro Fabiano Costa também faz parte, solicitou ao CAU que faça uma palestra sobre tabela de honorários com a EADE recepcionando, pois, segundo ela, é preciso trabalhar esse assunto naquela cidade, à medida que também são questionados sobre a fiscalização efetiva sobre esse aspecto. O **presidente** salientou que fará o possível para atender essa solicitação e estará sempre à disposição, verificada sua agenda, posto que a suplente de conselheiro destacou a importância da presença mais efetiva do CAU/MS. O conselheiro **Angelo Arruda** questionou como está a questão da sede do CAU/MS. O **presidente** esclareceu que já foram feitos os encaminhamentos devidos, sendo à prefeitura de Campo Grande e também ao governo do estado. A prefeitura ainda não respondeu à solicitação do CAU/MS, e que o governo do estado respondeu mas, o terreno oferecido não atende à necessidade do CAU/MS. O conselheiro **Dirceu** informou que a prefeitura tem uma comissão de áreas públicas, que analisa as solicitações apresentadas. O **presidente** declarou que conta com a colaboração do conselheiro Dirceu no sentido de prestar as informações necessárias para que esse processo se efetive. O conselheiro **Angelo Arruda** relatou que durante suas férias recebeu e-mail de um colega, onde ele falava do uso do e-mail do CAU através do SICCAU referente a propaganda de uma empresa, e questionou se isso é permitido. Evidenciou que o CAU/BR realizou convênio com a revista Projeto e que por sua vez, assim como o CAU/MS se nega a fornecer a lista de e-mail dos profissionais ao sindicato para as entidades fazerem a sua divulgação com os seus associados, mas entrega a lista de e-mail para empresas privadas fazerem sua propaganda publicitária, considerando isso gravíssimo. O **presidente** esclarece que o CAU/BR tem procedimentos próprios. O **conselheiro** questionou ainda, se dessa forma o sindicato pode enviar para o conselho comunicado sobre contribuição sindical e o **presidente** respondeu que não há problema algum e exemplificou falando dessa possibilidade mencionando o IPOG que promove seus cursos e ainda faz sorteios de bolsas de estudos. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente **Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 20h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI*** SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |